

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXV • Nº 126

Poder Judiciário Federal

Recife, sábado, 12 de julho de 2008

Justiça Federal

PORTARIA Nº 328/2008 – DF, DE 10 DE JULHO DE 2008.

Suspende os prazos processuais no dia 10 de julho de 2008 em toda Seção Judiciária de Pernambuco, com exceção dos Juizados Especiais e Juizados adjuntos, em virtude de manutenção do Sistema de Acompanhamento Processual - TEBAS.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal, Considerando a ocorrência de pane elétrica no dia 9 de julho do ano corrente no edifício-sede da Justiça Federal em Pernambuco, que acarretou a paralisação do Sistema de Acompanhamento Processual - TEBAS; Considerando que a referida pane gerou a necessidade da manutenção deste Sistema; **RESOLVE:** Art. 1.º Suspende os prazos processuais vencíveis no dia 10 de julho do ano em curso em toda Seção Judiciária de Pernambuco, com exceção dos Juizados Especiais e Juizados adjuntos;

Art. 2.º Prorrogar os prazos processuais vencíveis no referido dia para o primeiro dia útil subsequente;

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data;

Art. 4.º Publique-se no Diário Oficial do Estado.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 329, DE 10 DE JULHO DE 2008

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Resolução nº 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 321, de 08/07/2008, publicada no DOE de 10/07/2008, **onde constar: “DESIGNAR**, o servidor **ROBÉRIO JOSÉ CAVALCANTI DE LIMA**, Técnico Judiciário, mat. 1898, para exercer, em substituição à servidora MARIA CELINA GONÇALVES TEIXEIRA, a função comissionada de Supervisor (FC-05) da Seção de Triagem da citada Vara, no período de 07 a 28/07/2008”, **leia-se : “DESIGNAR** o servidor **ROBÉRIO JOSÉ CAVALCANTI DE LIMA**, Técnico Judiciário, mat. 1898, para exercer, em substituição à servidora MARIA CELINA GONÇALVES TEIXEIRA, a função comissionada de Supervisor (FC-05) da Seção de Triagem da citada Vara, no período de 07 a 21/07/2008”.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 01, DE 08 DE JULHO DE 2008

O DOUTOR **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que dispõe sobre o instituto da remoção no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, bem como a portaria nº 235 , de 21 de maio de 2008, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, respectivamente;

CONSIDERANDO o Ato nº 573, publicado no DOU em 11 de dezembro de 2007, o Ato nº 574, publicado no DOU em 11 de dezembro de 2007, o Ato nº 104, publicado no DOU em 11 de abril de 2008 e o Ato nº 210, publicado no DOU em 02 de julho de 2008, do TRF da 5ª região, e a consequente existência de 02 cargos vagos de Analista Judiciário, Área Judiciária, 01 cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa e 01 cargo vago de Analista Judiciário, Executante de Mandados na Seção Judiciária de Pernambuco;

RESOLVE:

I – **Tornar público** que os servidores lotados nas Subseções Judiciárias de Serra Talhada, Petrolina, Caruaru, Salgueiro e Garanhuns e na sede da Seção Judiciária de Pernambuco poderão pleitear remoção, concorrendo às vagas existentes, conforme o disposto no quadro de vagas abaixo:

Localidade	Analista Judiciário – Área Administrativa
Recife	01
Localidade	Analista Judiciário – Executante de Mandados
Petrolina	01
Localidade	Analista Judiciário – Área Judiciária
Petrolina	01
Localidade	Analista Judiciário – Área Judiciária
Serra Talhada	01

II – **Informar** que os servidores interessados na remoção deverão formular pedido, através da intranet, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital; os servidores que se classificarem para a remoção, deverão imprimir o pedido feito na intranet à Presidência do TRF-5ª Região, através da Direção do Foro, encaminhando-o assinado ao Setor de Movimentação e Capacitação de Pessoal, no prazo de 48 horas.

III – **Cientificar** que os demais servidores poderão apresentar pleito, através da intranet, dentro do prazo estipulado no item anterior, no sentido da remoção para os cargos atualmente ocupados por servidores que se candidatarem à remoção, nos termos do presente Edital;

IV – **Cientificar**, ainda, que o critério adotado para efeito da apreciação do pedido será, objetivamente, o da ordem de classificação no concurso que ensejou a nomeação, conforme dispõe o art. 1º, § 2º da Resolução nº 18/2008, do TRF-5ª Região.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro

6ª VARA FEDERAL

Nº BOLETIM 2008.000406

HELIO SILVIO OUREM CAMPOS
JUIZ FEDERAL

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS / DECISÕES / DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL HELIO SILVIO OUREM CAMPOS.

29 – AÇÃO ORDINARIA

1- 2008.83.00.010761-9 ROBSON FLORIANO DA SILVA (Adv. MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MENDES) X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. R.H. Intime-se novamente a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para cumprir a decisão de antecipação de tutela proferida às fls. 79/82, no prazo de 20 dias.

2- 2008.83.00.008722-0 JOSÉ ELIAS ANDRADE BARBOSA (Adv. MARCIO MATI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. 1. CERTIFICO que, nesta data, nos termos do art. 3º, inciso 8, do Provimento nº. 002, de 30.11.2000, da Corregedoria do TRF – 5ª Região, abro vista destes autos as partes e, para esse fim, remeto-os ao SETOR DE PUBLICAÇÃO visando a intimação do presente ato, nos seguintes termos: MANIFESTE(M)-SE O(S) AUTOR(ES), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A(S) CONTESTAÇÃO(OES)”, do que eu, Marta Helena Silva Jaques, Técnico Judiciário, para constar, lavrei o presente termo.

3- 2008.83.00.010086-8 – YANNE GABRIELLE ALVES DA SILVA LOPES (Adv. MARIA CECILIA JORGE BRANCO M OLIVEIRA) X UNIÃO FEDERAL. 1. CERTIFICO que, nesta data, nos termos do art. 3º, inciso 8, do Provimento nº. 002, de 30.11.2000, da Corregedoria do TRF – 5ª Região, abro vista destes autos as partes e, para esse fim, remeto-os ao SETOR DE PUBLICAÇÃO visando a intimação do presente ato, nos seguintes termos: MANIFESTE(M)-SE O(S) AUTOR(ES), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A(S) CONTESTAÇÃO(OES)”, do que eu, Marta Helena Silva Jaques, Técnico Judiciário, para constar, lavrei o presente termo.

4-2008. 83.00.004921-8 – LEONILDA LINHARES (Adv. ARNAUD MAIA DOS SANTOS JUNIOR) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL. 1. CERTIFICO que, nesta data, nos termos do art. 3º, inciso 8, do Provimento nº. 002, de 30.11.2000, da Corregedoria do TRF – 5ª Região, abro vista destes autos as partes e, para esse fim, remeto-os ao SETOR DE PUBLICAÇÃO visando a intimação do presente ato, nos seguintes termos: ESPECIFIQUEM AS PARTES EM 10 (DEZ) DIAS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INDICANDO DESDE LOGO AS SUAS FINALIDADES”, do que eu, Marta Helena Silva Jaques, Técnico Judiciário, para constar, lavrei o presente termo.

5- 2007.83.00.001292-6 – EDIVILMA MARIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES E OUTRO (Adv. MARCELLE MARCIA DE L M LYRA) X UNIÃO FEDERAL – MINISTERIO DO EXERCITO. 1. CERTIFICO que, nesta data, nos termos do art. 3º, inciso 8, do Provimento nº. 002, de 30.11.2000, da Corregedoria do TRF – 5ª Região, abro vista destes autos as partes e, para esse fim, remeto-os ao SETOR DE PUBLICAÇÃO visando a intimação do presente ato, nos seguintes termos: MANIFESTE(M)-SE O(S) AUTOR(ES), NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOBRE A(S) CONTESTAÇÃO(OES)”, do que eu, Marta Helena Silva Jaques, Técnico Judiciário, para constar, lavrei o presente termo.

6- 2008.83.00.005580-2 – JOSE BARRETO DA SILVA (Adv. MARCIO MATI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. 1. CERTIFICO que, nesta data, nos termos do art. 3º, inciso 8, do Provimento nº. 002, de 30.11.2000, da Corregedoria do TRF – 5ª Região, abro vista destes autos as partes e, para esse fim, remeto-os ao SETOR DE PUBLICAÇÃO visando a intimação do presente ato, nos seguintes termos: MANIFESTE(M)-SE O(S) AUTOR(ES), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A(S) CONTESTAÇÃO(OES)”, do que eu, Marta Helena Silva Jaques, Técnico Judiciário, para constar, lavrei o presente termo.

7- 2008.83.00.006147-4 – EVALDO DE ALMEIDA FRANCA (Adv. ANDRE DOS PRAZERES) X UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). 1. CERTIFICO que, nesta data, nos termos do art. 3º, inciso 8, do Provimento nº. 002, de 30.11.2000, da Corregedoria do TRF – 5ª Região, abro vista destes autos as partes e, para esse fim, remeto-os ao SETOR DE PUBLICAÇÃO visando a intimação do presente ato, nos seguintes termos: MANIFESTE(M)-SE O(S) AUTOR(ES), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A(S) CONTESTAÇÃO(OES)”, do que eu, Marta Helena Silva Jaques, Técnico Judiciário, para constar, lavrei o presente termo.

8- 2008.83.00.007146-7 – MAYARA CRISTINA MENDES SILVA (Adv. JOSÉ DE SOUSA PACHECO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. 1. CERTIFICO que, nesta data, nos termos do art. 3º, inciso 8, do Provimento nº. 002, de 30.11.2000, da Corregedoria do TRF – 5ª Região, abro vista destes autos as partes e, para esse fim, remeto-os ao SETOR DE PUBLICAÇÃO visando a intimação do presente ato, nos seguintes termos: MANIFESTE(M)-SE O(S) AUTOR(ES), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A(S) CONTESTAÇÃO(OES)”, do que eu, Marta Helena Silva Jaques, Técnico Judiciário, para constar, lavrei o presente termo.

Nº BOLETIM 2008.000407

HELIO SILVIO OUREM CAMPOS
JUIZ FEDERAL

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS / DECISÕES / DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL HELIO SILVIO OUREM CAMPOS.

22 – AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

1- 2007.83.00.14060-6 COMPANHIA FERROVIARIA DO NORDESTE – CFN (Adv. BRUNO COELHO DA SILVEIRA) X MUNICIPIO DE VITORIA DE SANTO ANTAO E OUTRO. 1. R.H. Intime-se a parte Autora (COMPANHIA FERROVIARIA DO NORDESTE) para que se manifeste sobre a petição de fls. 254, e os documentos de fls. 255/288. Prazo de 10 (dez) dias. 2. Entendo que a autuação desde Feito atende ao contido no art. 2º, do Provimento nº. 001/2000, do Eg. Corregedoria do TRF – 5ª Região. Após, os Autos devem retornar conclusos.

148 – MEDIDA CAUTELAR INONIMADA

1- 2008.83.00.8363-9 GIVALDO SOARES DO CARMO E OUTRO (Adv. ANA PAULA BORGES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO. CERTIFICO que, nesta data, nos termos do art. 3º, inciso 8, do Provimento nº. 002, de 30.11.2000, da Corregedoria do TRF – 5ª Região, abro vista destes autos as partes e, para esse fim, remeto-os ao SETOR DE PUBLICAÇÃO visando a intimação do presente ato, nos seguintes termos: ESPECIFIQUEM AS PARTES EM 10 (DEZ) DIAS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INDICANDO DESDE LOGO AS SUAS FINALIDADES”, do que eu, para constar, lavrei o presente termo.

29 – AÇÃO ORDINARIA

2007.83.00.014877-0 GENEIDE MARIA PESSOA DA SILVA (Adv. LUIZ ALBERTO DA SILVA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO. 1. Intime-se a parte Autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, instrua convenientemente o requerimento de gratuidade processual, juntando cópia dos últimos contra cheques recebidos e Declaração de Isento da Receita Federal de forma a comprovar que não dispõe de meios para arcar com as despesas processuais. Publique-se.

2- 2008.83.00.009866-7 GIVALDO SOARES DO CARMO E OUTRO (Adv. ANA PAULA BORGES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO. 1. CERTIFICO que, nesta data, nos termos do art. 3º, inciso 8, do Provimento nº. 002, de 30.11.2000, da Corregedoria do TRF – 5ª Região, abro vista destes autos as partes e, para esse fim, remeto-os ao SETOR DE PUBLICAÇÃO visando a intimação do presente ato, nos seguintes termos: ESPECIFIQUEM AS PARTES EM 10 (DEZ) DIAS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INDICANDO DESDE LOGO AS SUAS FINALIDADES”, do que eu, Marta Helena Silva Jaques, Técnico Judiciário, para constar, lavrei o presente termo.

3- 2008.83.00.010172-1 ANTONIO DE PADUA MARANHAO FERNANDES (Adv. CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE ANDRADA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. 1. CERTIFICO que, nesta data, nos termos do art. 3º, inciso 8, do Provimento nº. 002, de 30.11.2000, da Corregedoria do TRF – 5ª Região, abro vista destes autos as partes e, para esse fim, remeto-os ao SETOR DE PUBLICAÇÃO visando a intimação do presente ato, nos seguintes termos: MANIFESTE(M)-SE O(S) AUTOR(ES), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A(S) CONTESTAÇÃO(OES)”, do que eu, Marta Helena Silva Jaques, Técnico Judiciário, para constar, lavrei o presente termo.

4- 2008.83.00.008319-6 ALBINO DA SILVA MALTA (Adv. GIOVANNI ATANASIO DE FREITAS LIMA) X UNIÃO FEDERAL. CERTIFICO que, nesta data, nos termos do art. 3º, inciso 8, do Provimento nº. 002, de 30.11.2000, da Corregedoria do TRF – 5ª Região, abro vista destes autos as partes e, para esse fim, remeto-os ao SETOR DE PUBLICAÇÃO visando a intimação do

presente ato, nos seguintes termos: MANIFESTE(M)-SE O(S) AUTOR(ES), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A(S) CONTESTAÇÃO(OES)”, do que eu, Marta Helena Silva Jaques, Técnico Judiciário, para constar, lavrei o presente termo.

5- 2007.83.00.021461-4 EDSON BEZERRA DA SILVA (Adv. CARLOS HENRIQUE VIEIRA) X UNIÃO FEDERAL (MINISTERIO DA AERONAUTICA). 1. CERTIFICO que, nesta data, nos termos do art. 3º, inciso 8, do Provimento nº. 002, de 30.11.2000, da Corregedoria do TRF – 5ª Região, abro vista destes autos as partes e, para esse fim, remeto-os ao SETOR DE PUBLICAÇÃO visando a intimação do presente ato, nos seguintes termos: MANIFESTE(M)-SE O(S) AUTOR(ES), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A(S) CONTESTAÇÃO(OES)”, do que eu, Marta Helena Silva Jaques, Técnico Judiciário, para constar, lavrei o presente termo.

6- 2007.83.00.014202-0 UBIRAJARA SOUZA DA SILVA (Adv. SEVERINO GOMES DA SILVA) X UNIÃO FEDERAL. CERTIFICO que, nesta data, nos termos do art. 3º, inciso 8, do Provimento nº. 002, de 30.11.2000, da Corregedoria do TRF – 5ª Região, abro vista destes autos as partes e, para esse fim, remeto-os ao SETOR DE PUBLICAÇÃO visando a intimação do presente ato, nos seguintes termos: MANIFESTE(M)-SE O(S) AUTOR(ES), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A(S) CONTESTAÇÃO(OES)”, do que eu, Marta Helena Silva Jaques, Técnico Judiciário, para constar, lavrei o presente termo.

7- 2007.83.00.012669-5 EURIDICE MARIA DE ARAUJO COSTA E OUTRO (Adv. LUIZ ALBERTO DA SILVA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO. CERTIFICO que, nesta data, nos termos do art. 3º, inciso 5, do Provimento nº. 002, de 30.11.2000, da Corregedoria do TRF – 5ª Região, abro vista destes autos as partes na ordem e sucessivamente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para se pronunciarem sobre o laudo pericial de fls. 211/25, e para esse fim, remeto-os a “PUBLICAÇÃO”, do que eu, para constar, lavrei o presente termo.

8- 2002.83.00.001654-5 SERGIO ALEXANDRE CAVALCANTI DA SILVA (Adv. LUIZ ALBERTO DA SILVA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL. CERTIFICO que, nesta data, nos termos do art. 3º, inciso 5, do Provimento nº. 002, de 30.11.2000, da Corregedoria do TRF – 5ª Região, abro vista destes autos as partes na ordem e sucessivamente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para se pronunciarem sobre os esclarecimentos ao laudo pericial de fls. 416/22, e para esse fim, remete-os a “PUBLICAÇÃO”, do que eu, para constar, lavrei o presente termo.

8- 2008.83.00.007831-0 MARIA DA PENHA SILVA (Adv. LUIZ ALBERTO SILVA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL. 1. Recebo a apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo. Ao Recorrido para Contra-razões, após subam os autos ao Egrégio T.R. F da 5ª Região.

9- 2004.83.00.007705-1 FERNANDO ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO (Adv. LUIZ ALBERTO DA SILVA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO. 1. Intimem-se os alegados, no prazo de 05 (cinco) dias, para que se pronuncie sobre o alegado pela Srª Perita às fls. 551.

Nº BOLETIM 2008.000408

HELIO SILVIO OUREM CAMPOS
JUIZ FEDERAL

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS / DECISÕES / DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL HELIO SILVIO OUREM CAMPOS.

29 – AÇÃO ORDINARIA

1- 2008.83.00.004759-3 TELMA LUCIA BEZERRA DE HOLANDA LAUREANO DOS SANTOS (Adv. JOÃO ANDRE RODRIGUES) X UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL. 1. RECEBO A APELAÇÃO NOS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. AO RECORRIDO PARA CONTRA-RAZÕES, APÓS SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO T.R.F. DA 5ª REGIÃO.

2- 2007.83.00.015516-6 LUIZ GONZAGA LEITE PERAZZO E OUTROS (Adv. JOSÉ ALHEIRO DA COSTA SOBRINHO) X UNIÃO FEDERAL. 1. Manifeste-se a parte autora, sobre os Embargos de Declaração interpostos pela Fazenda Nacional às fls. 124/7.

3- 96.0008251-0 ELIEZER QUEIROZ DE SOUTO (Adv. EXPEDITO BANDEIRA DE A JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. 1. Em face do certificado à fl. 159, devolvo o prazo ao autor para apresentar contra-razões. Com ou sem resposta, subam os autos ao TRF. Intime-se.

4- 96.0007038-5 SEVERINO JOSE DA SILVA E OUTROS (Adv. EDSON ALVES DE MOURA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCAIL – INSS. 1. Em face do parecer do MPF às fls. 203/204, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, cumprir as exigências contidas no parecer ministerial. Intime-se.

75 – EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

1- 2005.83.00.013737-4 UNIÃO FEDERAL/ FAZENDA NACIONAL X JOÃO TUDE TRANSPORTES E TURISMO LTDA (Adv. CICERO AZEVEDO DE MORAES FILHO). 1. Recebo a